



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE ALEGRIA / RS**
CNPJ: 02.180.379/0001-94

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Comercial e Industrial de Alegria/RS			CNPJ: 02.180.379/0001-94
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA
ENDEREÇO: Rua São Luiz, nº 885			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 9662 1323
CONTA CORRENTE 4108943203	BANCO 041	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Pâmella Ruama lanke Preissler			CPF: 028.827.080-09
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3112870849 / SSP-RS			CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE
PERÍODO DE MANDATO: 28/02/2026 a 28/02/2029			
HOME PAGE Não possui			E-MAIL: pamellaruama@hotmail.com
ENDEREÇO: Av. 15 de novembro, nº 1118			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO PROMOCIONAL ACI 2026	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início Outubro/2026	Término Dezembro/2026
PÚBLICO ALVO: Todos os consumidores, residentes em Alegria/RS ou em outros municípios, que realizarem compras nas empresas associadas à ACI participantes da campanha Promocional ACI 2026, incluindo moradores e visitantes que prestigiam o comércio local.		
OBJETO DE PARCERIA Constitui objeto da presente parceria a união de esforços entre o Município de Alegria/RS e a Associação Comercial e Industrial de Alegria (ACI) para a realização da campanha Promocional ACI 2026, por meio da aquisição de prêmios e vales-compras destinados aos consumidores que realizarem compras nas empresas associadas participantes da campanha, com o propósito de incentivar o consumo no comércio local, valorizar as empresas participantes e contribuir para o fortalecimento da economia do município.		

Endereço: Rua São Luiz, nº 885, Centro, Alegria – RS CEP: 98905-000

Fone: 055 9 9662 1323

Email: acialetria@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

A Associação Comercial e Industrial de Alegria (ACI) é uma entidade civil sem fins lucrativos que representa empresas dos setores do comércio, da indústria e da prestação de serviços do município de Alegria/RS, atuando na defesa dos interesses de seus associados e no incentivo ao desenvolvimento econômico local. O comércio local possui papel fundamental na economia do município, contribuindo para a geração de empregos, a manutenção dos empreendimentos, a circulação de recursos financeiros e a arrecadação de tributos. Entretanto, as empresas locais enfrentam desafios relacionados à concorrência de estabelecimentos de outros municípios e do comércio eletrônico, tornando importante a adoção de iniciativas que estimulem os consumidores a prestigiar as empresas estabelecidas em Alegria.

Diante dessa realidade, a campanha Promocional ACI 2026 surge como uma iniciativa de incentivo às compras nas empresas associadas participantes, por meio da distribuição de prêmios e vales-compras aos consumidores contemplados, conforme as regras da campanha. A ação busca valorizar os consumidores que comprem no comércio local, fortalecer o vínculo entre clientes e empresas e estimular a preferência pelos estabelecimentos do município.

Nesse contexto, a parceria entre o Município de Alegria e a ACI visa contribuir para o fortalecimento da atividade econômica local, incentivando o consumo nas empresas participantes e favorecendo a circulação de recursos no próprio município. A iniciativa também busca valorizar o empresariado local e promover um ambiente comercial mais atrativo, beneficiando as empresas associadas, os consumidores e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta de parceria tem por objetivo incentivar o comércio local e fortalecer a economia do Município de Alegria/RS, por meio da realização da campanha Promocional ACI 2026. O apoio financeiro municipal será destinado à aquisição de prêmios e vales-compras, contribuindo para estimular as compras nas empresas participantes, valorizar os empreendimentos locais e promover a circulação de recursos no município.

A parceria com a Associação Comercial e Industrial de Alegria (ACI), constitui ação de interesse público e recíproco, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação municipal aplicável.

A parceria deverá ser formalizada por meio do instrumento jurídico correspondente e executada de acordo com o plano de trabalho aprovado, observando-se as exigências legais relativas à aplicação dos recursos,



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALEGRIA / RS

CNPJ: 02.180.379/0001-94

à execução do objeto, à fiscalização e à prestação de contas.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Incentivar o consumo no comércio local e contribuir para o desenvolvimento econômico do Município de Alegria/RS, por meio da realização da campanha Promocional ACI 2026, com a aquisição de prêmios e vales-compras destinados aos consumidores participantes.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar os consumidores a realizarem suas compras nas empresas associadas à ACI participantes da campanha;
- Valorizar o comércio local e fortalecer o relacionamento entre as empresas participantes e seus consumidores;
- Viabilizar a premiação dos consumidores contemplados, por meio da aquisição de prêmios e vales-compras;
- Estimular a circulação de recursos financeiros no município, contribuindo para o fortalecimento das empresas locais;
- Atrair e valorizar consumidores residentes em Alegria e visitantes de outros municípios que prestigiam o comércio local.

4. METODOLOGIA

A execução da campanha Promocional ACI 2026 será coordenada pela Associação Comercial e Industrial de Alegria (ACI), de forma planejada e transparente, compreendendo as seguintes etapas:

1ª etapa – Planejamento da campanha: definição do regulamento, dos critérios de participação dos consumidores, das condições para distribuição dos cupons e da data do sorteio, observando a legislação aplicável.

2ª etapa – Aquisição dos prêmios: aquisição de prêmios no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante consulta de preços junto às empresas associadas à ACI, buscando valorizar os estabelecimentos locais e assegurar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado. As aquisições serão comprovadas por meio da documentação fiscal correspondente.

3ª etapa – Aquisição dos vales-compras: destinação do valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à aquisição de vales-compras, distribuídos da seguinte forma:

- * 02 (dois) vales-compras no valor de R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00;
- * 05 (cinco) vales-compras no valor de R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 2.500,00;
- * 30 (trinta) vales-compras no valor de R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 7.500,00.

4ª etapa – Realização da campanha: divulgação do regulamento e mobilização das empresas associadas participantes, com distribuição de cupons aos consumidores que atenderem aos critérios definidos para

Endereço: Rua São Luiz, nº 885, Centro, Alegria – RS CEP: 98905-000

Fone: 055 9 9662 1323

Email: acialegria@hotmail.com

participação.

5ª etapa – Sorteio e entrega da premiação: realização do sorteio conforme os procedimentos previstos, identificação dos consumidores contemplados e entrega dos respectivos prêmios e vales-compras, mediante registro e documentação comprobatória.

6ª etapa – Prestação de contas: organização das notas fiscais, dos comprovantes de pagamento, dos registros do sorteio e dos comprovantes de entrega da premiação, bem como elaboração dos relatórios necessários à prestação de contas dos recursos utilizados, conforme as exigências do Município e a legislação aplicável.

5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO: Mediante a aquisição de prêmios e vales-compras destinados aos consumidores participantes, conforme as seguintes atividades:

1. Adquirir prêmios no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante consulta de preços junto às empresas associadas à ACI, observando a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e a comprovação das despesas;
2. Disponibilizar R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em vales-compras, distribuídos em 02 vales de R\$ 1.000,00, 05 vales de R\$ 500,00 e 30 vales de R\$ 250,00;
3. Promover a participação dos consumidores que realizarem compras nas empresas associadas participantes da campanha, conforme os critérios estabelecidos no regulamento;
4. Realizar o sorteio dos prêmios e vales-compras de acordo com o regulamento e a legislação aplicável;
5. Efetuar a entrega dos prêmios e vales-compras aos consumidores contemplados, mantendo os registros e os comprovantes necessários;
6. Organizar a documentação comprobatória da execução da campanha e realizar a prestação de contas dos recursos utilizados, conforme as exigências legais e municipais.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

1. Incentivo às compras nas empresas associadas à ACI participantes da campanha, buscando fortalecer o comércio local e estimular o movimento econômico durante o período promocional;
2. Valorização dos consumidores que prestigiam o comércio de Alegria/RS, incentivando a preferência pelos estabelecimentos locais e fortalecendo o relacionamento entre empresas e clientes;
3. Disponibilização de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em premiações, sendo R\$ 30.000,00 em

prêmios e R\$ 12.000,00 em vales-compras, conforme os critérios estabelecidos no regulamento da campanha;

4. Realização do sorteio e entrega dos prêmios e vales-compras aos consumidores contemplados, com transparência e documentação comprobatória;

5. Contribuição para o fortalecimento das empresas participantes e para a circulação de recursos financeiros no município, favorecendo o desenvolvimento econômico local;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

1- A ACI comprova a execução do projeto por meio dos termos de adesão das empresas participantes, do controle de cupons distribuídos e apurados, da relação de contemplados e dos recibos de entrega dos prêmios;

2- Documentação fotográfica

3- Vídeos e material de divulgação da campanha, com comprovantes de veiculação;

4- Notas fiscais e comprovantes de pagamento das despesas realizadas, com relatório de execução do objeto e prestação de contas ao Município.

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES
1	1 vales-compras, aquisição dos prêmios e mediante pesquisa de preços e emissão de notas fiscais.
	2 Divulgação da campanha e distribuição dos materiais promocionais às empresas participantes.
	3 Realização do sorteio público e entrega dos prêmios aos contemplados.
	4 Elaboração do relatório de execução e prestação de contas ao Município.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Etapa 1 Out/2026 a Nov/2026	Vales-compras, aquisição dos prêmios, mediante pesquisa de preços e emissão de notas fiscais.		02	20/10/2026	19/11/2026
	Etapa 2 Nov/2026 a Dez/2026	Divulgação da campanha e distribuição dos materiais promocionais às empresas		02	21/11/26	30/12/2026



		participantes.				
	Etapa 3 Nov/2026 a Jan/2027	Realização do sorteio público e entrega dos prêmios aos contemplados.		01	30/12/2026	31/01/2027
	Etapa 4 Fev/2027 a Fev/2027	Elaboração do relatório de execução e prestação de contas ao Município.		01	01/02/2027	28/02/2027

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

7.1 – RECEITA:

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 42.000,00	-	R\$ 42.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 42.000,00	-	R\$ 42.000,00

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 42.000,00	-	R\$ 42.000,00
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 42.000,00	-	R\$ 42.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ R\$ 42.000,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2- PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	-	-	-	-	-	-

9-CONTRAPARTIDA

Endereço: Rua São Luiz, nº 885, Centro, Alegria – RS CEP: 98905-000

Fone: 055 9 9662 1323

Email: acialegría@hotmail.com





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALEGRIA / RS

CNPJ: 02.180.379/0001-94

a ACI disponibilizará sua estrutura administrativa, diretoria e equipe de apoio para organizar e executar a campanha, mobilizar as empresas associadas, controlar os cupons, realizar o sorteio público, divulgar a promoção e efetuar a entrega dos prêmios aos contemplados, sem ônus adicional ao Município.

10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Uni	Aquisição de prêmios para o sorteio (bens de consumo e vales-compras).	R\$ 42.000,00
1	Cervejeira	R\$ 30.000,00
1	SmartTV	
2	Ar-condicionado	
2	Batedeira	
1	Secadora	
1	Notebook	
1	Churrasqueira	
1	Geladeira	
1	Cafeteira	
1	Micro-ondas	
1	Forno Elétrico	
1	Celular	
1	Lava roupa	
1	Furadeira-parafusadeira	
1	Air Fryer	
1	Jogo de Ferramentas	
1	Lavadora de Alta Pressão	
1	Aparelho de Jantar	
1	Freezer Vertical 159 Litros	
37	Vales-compras	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 42.000,00

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, 13 de outubro de 2026.


Pâmella Ruama Ianke Preissler
Presidente
Associação Comercial e Industrial de Alegria – ACI

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria,

_____/_____/_____

() APROVADO

() REJEITADO , MOTIVO

Endereço: Rua São Luiz, nº 885, Centro, Alegria – RS CEP: 98905-000

Fone: 055 9 9662 1323

Email: acialegria@hotmail.com